

“O mar não é livre, tem apartamentos de ferro”: uma análise do conflito entre a comunidade de pescadores de Atafona e empresas petrolíferas e portuárias do Norte do Estado do Rio de Janeiro

Hully Guedes Falcão¹

Resumo

Este trabalho busca analisar como a dinâmica da comunidade de pescadores do distrito de São João da Barra; está é modificada com os novos empreendimentos do Complexo Industrial e Portuário do Açú. O projeto desenvolvimentista vem alterando o modo de vida daquele grupo, assim o Estado apresenta novas demarcações territoriais que tem gerado conflitos quanto utilização do espaço público marítimo, provocando danos ambientais e sociais.

Palavras -Chave: desenvolvimento; meio-ambiente; comunidade pesqueira; espaço público.

Este trabalho teve início na minha dissertação, onde busquei analisar os conflitos engendrados pelas diferentes formas de representação e apropriação dos espaços utilizados pelos pescadores artesanais de Atafona – distrito de São João da Barra, norte do estado do Rio de Janeiro, Brasil – pelo Complexo Industrial e Portuário do Açú, situado no mesmo município, bem como empreendimentos de extração de petróleo e gás na Bacia de Campos.

Do mesmo modo, examinei os discursos sobre “desenvolvimento”, tomado na dissertação como categoria, utilizados pelos pescadores para explicar a configuração vivenciada por eles, colocada como inevitável, mas que resistiam à essa configuração a sua maneira. Com a pesquisa, que se baseou em trabalho de campo, notou-se que esses pescadores possuem um conhecimento acumulado sobre a pesca que se relaciona com o meio ambiente específico em que eles vivem, e que faz parte do seu modo de vida, e,

¹Doutoranda do Programa de Pós – Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF).

por conseguinte, de sua reprodução social. É interessante salientar que os conflitos têm várias dimensões e neste caso ele se apresenta devido às diferentes apropriações e atribuições de sentidos aos espaços utilizados por ambos os atores. Neste sentido, o objetivo para este trabalho será o de analisar de que formas são expressas essas diferentes territorialidades que se relacionam num mesmo espaço, entendido aqui como um espaço público. Como o mar está se tornando um espaço loteado, é interessante também pensar a ação do Estado, visto que o mar sendo público é o poder público que exerce soberania sobre ele, legitimando a apropriação de um grupo em detrimento de outro. Assim, pretendo com este trabalho mostrar como se dá essa convivência no mar entre diferentes atores - incluindo não só os pescadores e empresas como também o Estado - guiada por diferentes regras, regras prescritas pelo Estado e pelos pescadores.

Atafona é um distrito de São João da Barra, cidade localizada no norte do estado do Rio de Janeiro, e situa-se na foz do rio Paraíba do Sul, tendo a pesca como uma das principais atividades econômicas. Esta localidade foi fundada por um pescador natural de Cabo Frio, Seu Lourenço do Espírito Santo e com ele teve início o primeiro núcleo de povoamento (Noronha, 2003). Em diversas conversas, este fato era sempre enfatizado e motivo de orgulho por parte da comunidade pesqueira². Segundo Lamego (1941 apud Cunha, 2007), Lourenço do Espírito Santo chegou de Cabo Frio no ano de 1622 e foi o primeiro morador de Atafona, e chegando lá, construiu uma atafona – que significa moinhos de vento em árabe (Santafé, 1999) - junto a sua “choupana de palha”, que deu origem ao nome dessa localidade. Em seguida, outros pescadores de Cabo Frio, em sua maioria portugueses, fizeram o mesmo e se estabeleceram em Atafona, já que se encontrava abandonada (Cunha, 2007).

Desde 2009 está sendo implantado na cidade de São João da Barra o Complexo Industrial e Portuário do Açú (CIPA), localizado no distrito de Pipeiras. Vale ressaltar que os pescadores utilizam uma área extensa para pesca, que abarca diversas localidades. Como há vários tipos de pescas, cada qual com sua apropriação do mar, a interação com os atores que utilizam do mesmo espaço ocorre de forma diferente.

²Ressalta-se que neste trabalho comunidade pesqueira é uma categoria analítica que se refere aos pescadores e aos moradores que estão, de certa maneira, relacionados com este universo. Tal relação é construída pelos vínculos de vizinhança ou parentesco (Elias, 2000).

O CIPA dispõe de uma faixa de 7.800 ha para o seu desenvolvimento. O complexo industrial está sendo construído na zona industrial municipal criada através da Lei Municipal nº 035/060, outorgada especialmente para o empreendimento local. A empresa responsável pelo empreendimento, na época da pesquisa³, era a LLX Açu Operações Portuárias S/A, criada em 2007, braço da LLX Logística S.A, empresas do Grupo EBX. O projeto ainda conta com duas usinas termoelétricas, duas usinas siderúrgicas, uma Unidade de Construção Naval, um trecho final de um mineroduto que parte de Minas Gerais – empreendido pela LLX Minas Rio e Anglo American –, um corredor logístico e um porto com seu pátio logístico (LLX, 2011). Grande parte ainda em construção.

O píer, que faz parte da estrutura portuária, tem aproximadamente 2,9 km de extensão; 26,5 metros de largura e vãos de 18 metros. Em conversas com pescadores da região, foi relatado que este píer, chamado de ponte por eles, foi construído no melhor pesqueiro da região, chamado de “Paga Dívida”, que hoje recebe o nome jocoso de “*Paga Eike*”, onde é predominante o camarão e a pescadinha. Nesta área foi instituída uma zona de exclusão de 500 metros de raio, que restringe a área da pesca, criada pelas normas de autoridade marítima (NORMAM-08/DPC)⁴, estabelecida pela Capitania dos Portos (Marinha do Brasil). Sendo instituída a princípio para áreas de atividade petrolífera, também é usado nesta situação e por consistir num local altamente piscoso e usado historicamente pelos pescadores, continuam utilizando-o. Com isso acabam tendo seus materiais de pesca danificados, ou mesmo quando não pescam neste local, o movimento das águas acaba levando as redes, como no caso da pesca de caída. A pesca de caída é realizada com a rede solta, apenas suas pontas ficam presas ao barco, que acaba por guiá-lo, o que determina o movimento das redes é a maré, por isso a rede pode ficar agarrada na estrutura do porto. Tendo isso em vista, os pescadores estão cada vez mais utilizando a rede de minjuada, que fica estática devido ao uso de peso (chumbo ou pedra) em várias extensões da rede.

Na estrutura do porto – que integra o TX1 terminal offshore - também foi construído um quebra-mar em formato de “L” que se liga ao píer e fica na extremidade

³Atualmente a empresa responsável para dar continuidade a implantação do projeto é a Prumo Logística, empresa que resultou da venda de parte da LLX para a EIG Global Energy Partners.

⁴https://www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/normam03.pdf - Acessado em 15/09/2012.

oposta a faixa de areia. O porto é o principal empreendimento desse projeto, uma vez que irá atrair as empresas para a cidade, existe ainda uma estimativa de que 1.500 navios circularão quando o porto começar a operar.

A segunda parte do projeto do porto terá a construção de canais internos e marinhos ao longo do continente – TX2, terminal onshore - e com entrada mar adentro, que por sua vez, será necessária para a circulação das embarcações construídas e reparadas pela Unidade de Construção Naval, gerenciada pela OSX⁵. Este canal, que será maior que o píer, tem aproximadamente 13 km de cais, 6,5 Km de extensão. Para sua construção foi rebaixada a bacia de evolução do ambiente costeiro, escavando o fundo marinho através da dragagem. O Porto estava previsto para começar a operar no primeiro semestre de 2014, mas como houve mudanças na sua gestão, ainda não começou a funcionar.

Outra empresa que faz parte do CIPA é a OGX⁶, responsável pela perfuração e extração de petróleo, tendo explorado até o momento por volta de 60 poços na Bacia de Campos⁷. Os empreendimentos desta empresa que interagem com a pesca marítima de Atafona⁸ são a OGX e o Porto. Cabe chamar atenção que o empreendimento é apenas um, o Complexo Industrial e Portuário do Açú, mas que se divide por áreas, como por exemplo, o Porto, a Unidade de Construção Naval, e etc. Apesar do início da construção do CIPA ser de 2009, a interação da pesca com atores externos não é recente. A pesca e petróleo, por exemplo, interagem desde a instalação das primeiras plataformas na Bacia de Campos que ocorreu no final da década de 70.

Vale destacar que a extração do petróleo e o Porto envolvem também embarcações de apoio a suas atividades, como a corveta da Marinha que fiscaliza o

⁵As obras do estaleiro empreendido pela OSX – empresa do grupo EBX – foram interrompidas devido a dois fatores: salinização de solo e água na região do Açú ocasionada pelo transbordamento da água salgada do sistema de drenagem da dragagem que teve como consequência a aplicação de multa pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente); e multa do Ministério Público do Trabalho pela demissão em massa de trabalhadores em más condições de trabalho.

⁶Atualmente é gerida pela Óleo e Gás Participações.

⁷<http://www.ogx.com.br/pt/nossos-negocios/exploracao/Paginas/bacia-de-campos.aspx>. Acessado em 23/05/2013.

⁸As pescarias realizadas no Açú e Quixaba são pescarias de água doce. Os pescadores utilizam todo o complexo lagunar da Baixada Campista, inclusive o canal Quintingute, que foi desviado pela OSX para a construção da UCN. Sendo assim, as pescarias do Açú interagem com esse empreendimento de maneira diferente.

entorno do Porto, que, por sua vez, não permite que barcos de pesca se aproximem do local. Já a atividade petrolífera também envolve os navios-sísmicos (chamado pelos pescadores de Chupa-cabra),⁹ destinados à exploração para a descoberta de novos poços. Além do CIPA, os pescadores interagem com outras empresas petrolíferas na Bacia de Campos, como a Petrobrás e Shell. Estas três empresas também são mais presentes no cotidiano em terra dos pescadores, cada qual de uma forma específica.

Como a interação com outros atores, que não pescadores, vem aumentando cada vez mais. Busquei entender o porquê de esse espaço ser concorrido e refletir sobre como esses atores operavam para a administração dele. Para a descrição e análise de conflito é imprescindível a caracterização sociológica da situação e atores envolvidos. Deste modo, a necessidade de definir a situação nos ajuda a compreender o que eles pensam sobre o cenário, para que assim possa entender o que está em jogo em suas ações (Becker, 2008). Além disso, para poder compreender os processos sociais, é preciso observar que essas forças sociais são na verdade “forças exercidas pelas pessoas, sobre outras pessoas e sobre elas próprias” (Elias, 2008, p. 16). Os atores envolvidos nesta configuração formam redes, e nelas os indivíduos são interconectados sob diversas maneiras, seja através de alianças ou relações conflituosas. O conflito faz parte de toda e qualquer sociação (Simmel, 1983) e constitui o elemento essencial no processo de mudança. Esta é entendida como uma condição normal da vida social, neste caso, o que um cientista social deve fazer não é explicar a mudança ou a falta dela, mas o sentido que ela assume (Becker, 2008).

A pescaria que entra diretamente em contato com as plataformas denomina-se “pesca de plataforma”, onde os barcos medindo no máximo 15 m de comprimento pescam nos arredores das plataformas fixas ou flutuantes. Os pescadores utilizam esses espaços, já que a plataforma exerce um efeito de atração de cardumes, consequência do lixo orgânico despejado no mar. Do mesmo modo, funcionam como recifes artificiais atraindo diversos peixes para o seu redor.

⁹Nas palavras de um pescador: “quando o navio de sísmica solta o chupa-cabra ele dá um impacto no fundo do mar, tipo um choque e afasta os peixes”. O navio de sísmica é utilizado para pesquisa na etapa anterior a exploração. O reconhecimento da área é obtido através do bombardeio de ar comprimido na água, emitindo vibrações intensas que acabam afastando os peixes. Neste caso, os pescadores nomeiam de chupa-cabra os fios de ar comprimido.

A pescaria de rede caída, minjuada, peruá, camarão e cerco se relacionam diretamente com os navios rebocadores, de sísmica, algumas plataformas mais próximas do continente, sem, no entanto, pescarem nela, com traineiras de pesca industrial e com o Porto. De acordo com alguns relatos, a pesca industrial - as embarcações são identificadas como do Rio de Janeiro (capital), São Paulo e Santa Catarina - está cada vez mais utilizando os pesqueiros de peruá e camarão dessa região

Nem sempre essa relação é harmônica, há brigas entre os diversos pescadores, e em algumas situações os barcos de pesca industrial, assim classificados pelos pescadores de Atafona, passam por cima das redes dispostas no mar, mesmo quando são avisados. Como Simmel nos chama atenção, toda relação é suscetível a conflitos e muitas vezes de complementariedade, como nesta modalidade de pesca. Por exemplo, a “pesca de plataforma” é a que mais tempo fica no mar, durando em torno de 15 a 20 dias, muitos pescadores afirmam que esse fato é facilitado pelos próprios encarregados das plataformas nas relações que são construídas com os pescadores. É praticado o escambo entre quem está no barco e quem está na plataforma. Muitas vezes trocam peixe, drogas (incluindo bebidas alcoólicas e cigarros) por água, frutas, carne e entre outros. Além disso, os pescadores são avisados por eles quando a corveta da Capitania dos Portos se aproxima. Os trabalhadores e pescadores criam um padrão de vivência que se constitui na interação, estabelecendo relações complementares ou de cooperação.

Nota-se com isso que o ambiente é compartilhado por diversos atores que tem diferentes usos de um mesmo espaço, e conseqüentemente, diferentes representações do que é o lugar. Sendo assim, o mar se constitui socialmente como um espaço de conflito e contestações, logo como cenário de interação formado por processos de territorialização que envolvem a geração de territorialidades e identidades antagônicas. Deste modo, o espaço tem distintas normas e regras de condutas que o regem representado pelo sistema jurídico dos pescadores e o sistema jurídico do Estado e suas instâncias. Antes de adentrar neste ponto, será interessante falar sobre o projeto de desenvolvimento que ajudou a formar este contexto.

O desenvolvimento

O aumento constante de incentivos à exploração e produção de petróleo, portos, indústrias, termoeletricas e hidroelétricas está vinculado ao Plano de Aceleração (PAC) do desenvolvimento econômico nacional. Suas ações destinam-se a: incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infraestrutura e (o mais importante aqui ao demonstrar a rapidez com que essas medidas devem ser implementadas) remover obstáculos burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos ao crescimento¹⁰. Uma destas medidas foi o repasse de poder do IBAMA de autorizar e fiscalizar as licenças ambientais para os órgãos ambientais estaduais e municipais, exceto no que se refere à extração de petróleo, ainda sob a jurisdição do IBAMA. O CIPA e as concessões de poços de petróleo, deste modo, não são acontecimentos localizados, pelo contrário, fazem parte de uma política econômica do governo que retoma os grandes projetos desenvolvimentistas dos anos 1970. O investimento estatal através do PAC no setor da energia¹¹, que abrange grande parte dos empreendimentos descritos acima, foi de R\$ 258 milhões. A participação do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) é um fato que merece atenção. Este se caracteriza por ser um dos principais propulsores do desenvolvimento por meio da ligação público-privada. A participação do BNDES¹² no neste valor é de R\$ 137 milhões referente ao ano de 2007 a 2011 (Verdum, 2012). Ao mesmo tempo em que os grandes empreendimentos industriais se concentram no âmbito da esfera de investimentos privados, o BNDES tem uma parcela significativa em financiar esses projetos.

Ao tomar desenvolvimento como categoria, admite-se que seu significado varia segundo o contexto e sendo uma categoria representa cosmologias. No atual contexto, o desenvolvimento adquire a forma de uma cultura ocidental moderna que pressupõe universalidade, representado como algo universal e universalizável que organiza

¹⁰ <http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2007/r130307.pdf>. Acessado 20/04/2012.

¹¹ Ver Verdum (2012) sobre impactos em comunidades indígenas decorrentes do PAC na Amazônia. O autor mostra como um plano nacional de política econômica causa transformações locais nessas comunidades.

¹² O BNDES atua também emprestando dinheiro para saldar dívidas de empresas privadas, chamado de empréstimo ponte.

relações sociais, políticas e econômicas, e colocado como uma etapa inevitável para se alcançar o progresso, também entendido como categoria. Neste sentido, o desenvolvimento é apresentado como algo que está dado, da qual é difícil a escapatória, devido a essa crença no progresso. No entanto, como pude observar no decorrer da pesquisa, os pescadores encontram saídas para lidarem com esse contexto. O desenvolvimento é um campo de poder formado por diferentes redes e instituições que têm o papel de promovê-lo, caracteriza-se por ser heterogêneo abrangendo diferentes visões e posições políticas, como o interesse na acumulação do capital e a redistribuição de renda.

O discurso do desenvolvimento reflete tensões e variações do campo de acordo com o ideário da época, como, por exemplo, o desenvolvimento sustentável, criado na década de 90, que concilia “‘interesses’ econômicos, ecológicos e sociais ocupa papel chave” (Zhouri, et al, p. 12 - Grifo da autora), no qual o ambiente é concebido como uma realidade objetiva, “instância separada e externa às dinâmicas sociais e políticas” de cada sociedade e visa a integração global. Já para os pescadores e para quem compartilha desse universo, o mar significa lugar de seu sustento, sua sobrevivência, seu trabalho, “seu quintal”, como afirmou um pescador, porque é lugar conhecido tal como sua casa.

As regras

Integrantes de um mesmo grupo social ao se apropriarem de um mesmo espaço criam lugares (Little, 2002; Maldonado, 1993) que pode ser chamado de território, através dos pesqueiros, que são lugares piscosos reconhecidos e classificados no mar. O acesso a esses territórios marinhos é realizado através de regras de uso construído pelos pescadores de Atafona. Ou seja, esses territórios bem delimitados são incorporados à tradição e o acesso a eles é organizado por meio de um sistema jurídico próprio que consiste na territorialidade específica do grupo. No entanto, esse sistema de regras, como Little (2001) chama atenção, mesmo sendo parte essencial da estrutura econômica de uma sociedade, pode não ser legitimada.

Cabe ressaltar que “a existência de propriedade social no interior do território de um grupo não necessariamente implica que toda a propriedade é coletivizada e que não há propriedade individual” (Little, 2001, p. 5). O espaço pode ser de uso comum do grupo, mas os materiais utilizados têm propriedade e por ser um espaço de uso comum, há brigas e competições. Esta posse é mostrada através da marcação das redes através de galões ou garrafas, ou com pequenas bandeiras, com referências do mestre da embarcação que o identifica. Do mesmo modo, os pescadores podem avisar pelo rádio a localização de suas redes, sinalizadas por bandeiras confeccionadas com plástico preto, para evitar que petrechos de pesca se misturem, neste caso a pesca de rede. A cada 20 metros de rede colocam a bandeira e uma luz que pisca à pilha, para auxiliar durante a noite. Se esta regra não for respeitada, há brigas, “*dá um fuzuê danado quando embola rede*”, podendo o culpado arcar com o prejuízo.

Nesta comunidade o direito a vez também vale (Pessanha, 2003; Kant de Lima, 1999). Ou seja, tem o direito a vez de aquele que chegar primeiro e quando o barco ainda pode ser visto a olho nu, quando não tem possibilidade de avistar o barco, avisam pelo rádio. O direito a vez é usado para todas as pescarias, inclusive a de plataforma. Nem sempre o ele é respeitado, há relatos de descumprimentos que acarretam em *porradas* em alto mar ou os barcos passam por cima das redes propositalmente, como forma de punir o outro, como também podem jogar linhas próximas uma das outras, fazendo com que elas se enrosquem, neste caso, a linha pode virar um cabo de guerra, uma espécie de *marimba*.

A relação no mar entre os pescadores deste mesmo grupo social é conflituosa, mas, segundo eles, há a possibilidade de conciliação ou até mesmo reparo, por isso é enfatizado os conflitos com barcos de outras regiões, já que estes pescadores podem não conhecer a ordenação jurídica local (Kant de Lima, 1997). Embora, os peixes pertençam a todos os pescadores, e por meio de uma licença concedida pelo Estado podem usufruir de todo território nacional, há formas locais de apropriação (Pessanha, 2003).

O direito costumeiro e legítimo deste grupo social funciona à luz do saber local (Geertz, 1999) organizando os usos desses espaços. Isto, por conseguinte, demonstra que aqueles que conhecem as regras compartilham de uma mesma territorialidade, a

qual, por sua vez, delimita a fronteira do grupo, não a toa conflitos com grupos externos são sempre mais enfatizados.

Território e territorialidades - “o mar não é livre, tem apartamentos de ferro”

Para entender os conflitos advindos das várias formas de utilização do espaço, é preciso tomar o mar como um território dotado de histórias, significados, representações, isto é, como produto histórico de processos sociais e políticos (Little, 2002; Acselrad, 2004 e Soares, 2012). Para tal é interessante o conceito de territorialidade para compreender a reorganização do espaço que agentes externos com outro tipo de ocupação e apreensão do espaço impõem aos pescadores, tornando necessário a reelaboração de saberes¹³. Territorialidade de acordo com Little (2002, p. 3) é “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’ ou *homeland*”. Em um território, seja ele marinho ou não, podem coexistir diferentes formas de territorialidade e condutas territoriais. Neste caso, o Estado também é dotado de diferentes territorialidades, já que “a territorialidade é uma força latente em qualquer grupo, cuja manifestação explícita depende de contingências históricas” (Idem, p. 3). Ou seja, as territorialidades do Estado são legitimadas politicamente e economicamente, que nesta situação se atrela às empresas. As condutas territoriais do Estado denominam-se frentes de expansão (Little, 2002), e impõe a um grupo social minoritário novas ondas de territorialização. Assim, divergência de diferentes condutas territoriais faz emergir relações conflituosas entre os grupos sociais em questão.

Essas frentes de expansão estão relacionadas com o atual contexto histórico. Como já elucidado, observa-se no Brasil uma onda de construções de grandes empreendimentos, como usinas, portos e indústrias, consequência de uma política

¹³Muitos pescadores afirmam ter amigos também pescadores que se mudaram para algumas cidades do Espírito Santo, e outros, do mesmo modo, mostraram vontade de migrarem.

desenvolvimentista adotada pelo atual governo que intenta inserir uma dinâmica territorial diferente. Por exemplo, o píer que faz parte do porto está sendo construído em um dos principais pesqueiros da região chamado pelos pescadores de "*Paga Dívida*", e, por conseguinte, insere uma nova forma de apropriação. Os pescadores, dessa maneira, não podem pescar no local, devido ao limite imposto pela Capitania dos Portos, chamado de zona de segurança¹⁴, o que ocorre também na pesca de plataforma. Segundo Little (2002, p. 4)

a história das fronteiras em expansão no Brasil é, necessariamente, uma história territorial, já que a expansão de um grupo social, com sua própria conduta territorial, entra em choque com as territorialidades dos grupos que residem aí. Nesta dinâmica, podemos identificar as origens do que Oliveira (1998) chama de "processos de territorialização" que surgem em "contextos intersocietários" de conflito. Nesses contextos, a conduta territorial surge quando as terras de um grupo estão sendo invadidas, numa dinâmica em que, internamente, a defesa do território torna-se um elemento unificador do grupo e, externamente, as pressões exercidas por outros grupos ou pelo governo da sociedade dominante moldam (e às vezes impõem) outras formas territoriais (2002, p. 4).

O meio ambiente, deste modo, é atravessado por diferentes condutas territoriais e o fim para o qual ele é apropriado e utilizado, torna-o um espaço dotado de conflitos, por também constituir um campo de disputas (Acselrad, 2004; Soares, 2012; Zhouriet *al.*, 2005). Segundo os depoimentos dos pescadores, eles competem por espaço com os navios de sísmica, que são chamados por eles de "chupa-cabra", navios-sonda, barcos e plataformas.

Há também a presença de rebocadores, que são embarcações de apoio aos navios de petróleo e plataformas, usados para abastecimento de insumos e no auxílio para manobras. Estes rebocadores trabalham constantemente, e, por conseguinte, atrapalham, segundo os pescadores, a prática da pesca, pois os barcos pesqueiros se movimentam de acordo com as rotas dessas embarcações – o rádio da marinha dá ordem de qual posição devem estar para não interferir nos trabalhos dos rebocadores. Por causa disto, muitos pescadores passam a noite em claro para não correrem o risco de colidir com essas embarcações, visto que nem sempre são avisados de uma possível mudança de rota. Portanto, todas essas embarcações relacionadas ao petróleo acabam por restringir a área

¹⁴É interessante observar em alguns depoimentos, que o píer foi construído neste local justamente por ser o mais profundo daquela região, e os pescadores falam que a empresa se apropriou desse saber. Neste caso o conhecimento científico se apropria de um saber nativo, naturalístico.

da pesca, além da própria zona de restrição, exercida também nos arredores do Porto. Nestes espaços os pescadores têm de tentar conviver com esses atores de modo que não prejudique sua atividade.

De acordo com alguns pescadores essas áreas de exclusão impostas e fiscalizadas pela Capitania dos Portos não diminui a pesca, mas dificulta o trabalho.

Vai dificultar um pouco né? No caso dos espaços da exclusão né? Não pode ficar muito tempo pescando. Quando eu fui pra Vitória vi aquele monte de navios e a gente passando no meio, a gente não pode passar no meio, tem que estar 1000 metros de distância deles, tem que assim, passar ou bem fora deles ou por terra, bem distante. A gente passava pelo meio. *Às vezes pescador também é meio abusado!* (Fala sorrindo) (Uedson, 26/09/2012 – Grifo meu).

Neste sentido, esses conflitos configuram-se em disputas pelos “recursos naturais estratégicos” que afetam “a combinação estável de recursos que tradicionalmente tem assegurado a sobrevivência” (Almeida, 2004, p.42) dos pescadores. Neste caso, “Outros” que não os pescadores, tentam exercer domínio sobre o mar. Nesta categoria “Outros”, inclui empresa, Estado e Marinha¹⁵, pois como será discutido mais a frente, estes últimos trabalham muitas vezes em benefício de um grupo social determinado. Este domínio, por sua vez, desestruturaria a identidade desses agentes. No entanto, é aí que a reformulação da identidade se dá, no qual o saber sobre a pesca está intimamente ligado.

Cada grupo social tem sua forma de resposta a esses processos, como a resistência, a adequação, a acomodação, a apropriação e a influência mútua de ambas as partes ou mistura delas, e alguns desses movimentos são verificados em Atafona. Muitos pescadores estão começando a pescar em águas do estado do Espírito Santo, justamente para continuar exercendo suas atividades históricas sem a intervenção ou a fiscalização, quase que diária. Essas migrações podem ser interpretadas como novas ondas de expansão (Little, 2002) em resposta a essas novas frentes de expansão. Isto, portanto, nos mostra uma apropriação e adequação desse novo contexto, reelaborando a identidade e conseqüentemente o saber inerente a ela. Por exemplo, a pesca de plataforma é ela mesma uma adaptação a uma situação nova, como também o uso de

¹⁵À Marinha cabe o papel de autorização e fiscalização das plataformas e embarcações de apoio, tanto de perfuração como de produção; manutenção do sistema de monitoramento de embarcações e fornecimento de apoio logístico às atividades de fiscalização. Fonte: <http://www.anp.gov.br/?id=1606>

rede de minjuada. Deste modo, a reorganização social também é um processo de territorialização.

Ademais, os pescadores podem justificar a infração das regras de exclusão baseados no que entendem de seu modo de ser, de sua identidade. Isto, por sua vez, não impossibilita dos pescadores de reclamarem, chamando atenção para a distância entre normas e práticas (Becker, 1977; Van Velsen, 2003), o que pode gerar tensões. Além disso, mesmo havendo grande fiscalização das áreas de exclusão, como colocado pelos pescadores, eles se utilizam deste espaço. Segundo Uedson,

no Porto do Açú tem corveta pra afastar os barcos, se teimar chama eles. Nas plataformas também manda afastar, a gente amarra barco em plataforma de teimoso que é, porque não pode. Eles prendem o barco porque senão pode dar uma ventania e virar o barco. Mas também os peixes ali ficam tudo gordo. Os peixes de lá tem muita gordura (Uedson, 26/09/2012).

Durante o trabalho de campo perguntei aos pescadores, por que continuavam a pescar em locais proibidos, correndo o risco de ser notificado ou multado, ou até mesmo de perder a vida - ainda que esses lugares sejam reconhecidamente piscosos e historicamente utilizados pelos pescadores, são lugares perigosos, não a toa as pescarias com mais status são as que envolvem o risco. Uma das respostas dada era a de que “*pescador é tudo teimoso*”. A outra era a de que “*pescador sabe se adaptar*” a situações de mudanças. Como pode ser observado na fala de Uedson acima, “*às vezes pescador também é meio abusado!*”. Outra ainda é para manter o provimento da família, inclusive muito enfatizada pelos pescadores. Segundo Geertz (1997) apenas conseguimos entender uma sociedade a partir do momento em que compreendemos suas categorias e noções que orientam o modo como às situações sociais são definidas pelos sujeitos.

Estas justificativas se tornam importantes de se pensar, pois os pescadores interpretam a ação de transgredir uma regra não como uma mera infração, mas como uma forma de agir sobre regras exógenas não legitimadas pelo seu grupo social. Parto desse princípio, para não anular o poder criativo da ação dos pescadores, e sua capacidade crítica (Boltanski e Thévenot, 1999), evitando assim, colocá-los como meros reprodutores da estrutura que os engloba. Como observado em campo, os atores agem criticamente a regras que lhes são impostas – ora justificando sua ação pela sua forma de ser, expressa na teimosia ou para prover a família, ora estabelecendo relações com

peças que trabalham nas plataformas - não estritamente no sentido de mudá-las, mas de *fazer justiça*. Pois, mesmo usando características e necessidades do grupo para justificar uma infração, essa ocorre justamente como uma forma de resistência com o objetivo de manter a reprodução econômica e social do grupo.

Isto, por sua vez, nos mostra as estratégias de adaptação dos pescadores através do poder de agência frente às novas condições impostas. A concepção de estratégia é pertinente para entendermos a ação do grupo e do indivíduo nessa situação em que os espaços são regidos pela regra de exclusão. A estratégia é um produto do senso prático por meio do qual o ator age, “supondo uma invenção permanente, indispensável para se adaptar à situações indefinidamente variadas, nunca perfeitamente idênticas” (Bourdieu, 2004, p. 81). Formas de estratégias que se adquire, como falado acima, através da participação das atividades sociais do grupo desde a infância e pela prática é reformulada.

Acesso aos espaços públicos

Uma das falas que representa muito bem toda essa situação vivenciada pelos pescadores em mar e que foi o pontapé inicial para a análise do território foi: “*o mar não é livre, tem apartamentos de ferro*”, no qual o pescador se referia às plataformas e as atividades que elas envolvem. Nota-se, diante disto, o quanto o mar está se tornando um espaço loteado, por isso é interessante pensar a ação do Estado, visto que o mar sendo público é o poder público que exerce a soberania sobre ele. Isto é, o Estado por ser soberano pressupõe exclusividade, é ele que pune e ele que fiscaliza. Mas neste caso, este domínio acaba sendo particularizado, havendo a apropriação privada de matérias da natureza, e, por conseguinte, do que é público (Kant de Lima, 2000; Little, 2002). Kant de Lima (2000) ressalta a importância de se analisar o espaço público não apenas em relação a sua propriedade – se pública ou privada -, mas em relação às maneiras de sua apropriação, que podem ser universalizadas ou particularizadas.

A particularização de certos territórios ocorre através da quantidade de capital acumulado por determinados grupos ou agentes. Este volume de capital social, econômico e político, por sua vez, dependem da extensão de redes de ligações que pode ser efetivamente mobilizado (Bourdieu, 1980). Segundo Bourdieu, “o Estado é um x (a

ser determinado) que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física e simbólica em um território determinado e sobre o conjunto da população correspondente” (1994, p. 97). Consequência da concentração de diferentes capitais, o que produz um capital estatal, uma espécie de metacapital, que tem poder sobre outros tipos de capital e sobre seus detentores (Idem, p. 99). Tornando o Estado um espaço de disputas, onde estes detentores lutam pela particularização do capital estatal.

Sendo assim, a própria definição do que é bem público faz parte das lutas classificatórias engendradas pelo Estado - lembrando que este é formado por rede de pessoas conectadas a outras redes de pessoas (Elias, 2005). Bourdieu (1994) elabora a discussão sobre a particularização do bem público, contrapondo particular/universal. O universal mesmo pressupondo o todo, em nome de todos, é monopolizado a partir de agentes ou grupos detentores de variados tipos de capital, os quais operam para dar forma universal aos interesses e objetivos particulares.

Esta forma com que o Estado age sobre um espaço público, particularizando seus usos, também pode ser denominada de razão instrumental (Little, 2002) produto de uma razão histórica, onde como consequência de um determinado contexto foi criada esta prática de lidar com esses espaços. A princípio, este território pertence a todos os cidadãos do país, por ser caracterizado como um bem de uso comum. Porém, sendo classificado como Zona Econômica Exclusiva (ZEE) – nestas áreas o Estado exerce monopólio dos recursos econômicos presentes, como os peixes, o petróleo e entre outros - o Estado pode particularizar o uso dessas áreas. O uso do mar é um ótimo exemplo, pois é o Estado quem determina qual grupo social terá prioridade, e os pescadores integram um grupo marginalizado economicamente, politicamente e simbolicamente.

De acordo com Kant de Lima (2000) o domínio público é controlado pelo Estado segundo suas regras “de difícil acesso, onde tudo é possivelmente permitido até que seja proibido ou reprimido pela ‘autoridade’” (2000, p. 109 – Grifo do autor). Neste caso, a autoridade é exercida pela fiscalização. Como relatado pelos pescadores, a Capitania dos Portos fiscaliza apenas o mar das empresas, notificando ou multando pescadores que usam as áreas de exclusão.

O IBAMA que também representa o Estado, segundo os pescadores, não fiscaliza ações das empresas que infringem normas ambientais, como no caso dos botafora utilizados pelo Porto, ato que consiste na empresa jogar areia em alto mar provenientes da dragagem. Os lugares onde a areia é despejada muitas vezes são constituídos por pesqueiros.

Dessa forma, os pescadores questionam a atuação da autoridade do IBAMA sobre as plataformas e as dragas que trabalham para a implementação do porto na região através de ofícios emitidos pelo órgão que os pescadores, a Colônia de Pescadores, para INEA, IBAMA, ALERJ e empresas. ¹⁶Em uma conversa sobre o defeso¹⁷, como a pesca de camarão é proibida em definidos períodos, enquanto os pescadores não podiam exercer a pesca, a draga trabalhou e “matou” muitos peixes durante esse período, o que causou a escassez de um dos principais pesqueiros, o Paga Dívida. Então, segundo eles, não faz sentido o IBAMA permitir o trabalho da draga e proibir a pesca, acreditando que deveria proibir ambos.

Assim, podemos notar que os pescadores se sentem injustiçados pela forma com que uma instância do Estado exerce sua autoridade, bem como percebem que certos grupos sociais têm privilégios no acesso ao bem público autorizado pelo Estado. Os pescadores são cidadãos considerados desiguais na hierarquia social, e possuem pouco capital social e por isso tem acesso restrito ao público. Deste modo, são destituídos de seus direitos republicanos (Cardoso de Oliveira, 2002) que os protege contra a privatização da coisa pública, presumindo que algumas pessoas são menos cidadãs que outras, umas consideradas mais dignas que outras. Em consonância com essa afirmativa, DaMatta (1996) diz que a cidadania no Brasil está intrinsecamente relacionada ao papel social que uma pessoa exerce, e por isso a cidadania é relacional, valendo mais a relação do que o indivíduo ou o cidadão.

Neste sentido, os direitos de cidadania - que são divididos em direitos civis, direitos políticos e direitos sociais (Marshall, 1967) - são distribuídos em relação a uma concepção hierárquica da categoria ou status do indivíduo ou grupo social (Mota, 2007),

¹⁶Na dissertação analisei estes ofícios e quais discursos eram utilizados.

¹⁷Período em que a captura de algumas espécies aquáticas é proibida para se reproduzirem. Nesta região os pescadores recebem o seguro defeso de camarão. Recebem um salário mínimo por mês durante três meses.

onde este quando não possui vínculo com uma pessoa ou uma instituição de prestígio na sociedade é tratado como um desigual (DaMatta, 1996). Mesmo que a cidadania pressuponha igualdade no acesso aos direitos, estes são acessados de acordo com a ocupação ou status das pessoas. Isto é,

a igualdade é assegurada pela particularização do acesso ao público, que é nesse caso concebido como do Estado, por conseguinte de ninguém, e, portanto, passível de ser apropriado particularizadamente (Kant de Lima apud Mota, 2007)

A cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade, portanto “todos aqueles que possuem status são iguais com respeito aos direitos e obrigações” (Marshall, 1967, p. 76). Como os pescadores ocupam uma profissão desprestigiada em nossa sociedade e possuem pouco capital social, entende-se porque não é tratado de uma maneira igual nesta situação.

Referências:

BECKER, Howard S. Segredos e truques da pesquisa. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2008.

BOLTANSKI; Luc; THÉVENOT, Laurent. “A Sociologia da Capacidade Crítica”. Trad. Marcos de Aquino Santos, a partir do artigo “The sociology of critical capacity”, publicado em *European Journal of Social Theory*, 1999.

BOURDIEU, Pierre. Le capital social. In: *Actes de la recherche en sciences sociales*. Vol. 31, janvier, 1980.

_____. “Espíritos de Estado: Gênese e Estrutura do Campo Burocrático”. In: *Razões Práticas - Sobre a Teoria da Ação*. Campinas. Papyrus, 1994.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. “Direito Legal e Insulto Moral. Dilemas da Cidadania no Brasil, Quebec e EUA”. Ed: RelumeDumará. Col: Antropologia da Política. Núcleo de Antropologia da Política (NUAP). Rio de Janeiro, 2002.

DAMATTA, R. A casa e a rua. São Paulo, Brasiliense, 1996.

ELIAS, Norbert. Introdução à sociologia. Lisboa: Edições 70, 2005.

_____. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

GEERTZ, C. Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 1999.

KANT DE LIMA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: o dilema brasileiro do espaço público. In: Laura Graziela Gomes, Lívia Barbosa e José Augusto Drummond (orgs.). O Brasil não é para principiantes. Rio de Janeiro: Ed FGV, 2000.

LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e ação política. In: *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. BURSZTYN, Marcel (org.). Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

_____. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. In: Série antropologia, Brasília: UnB, 2002.

MARSHALL. T. H. Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MOTA, Fabio Reis. Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França. Tese de doutorado em Antropologia no PPGA/UFF, 2009.

NORONHA, João. Uma dama chamada Atafona. Rio de Janeiro: Cultura Goytacá, 2003.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O trabalho do antropólogo. Editora UNESP. s/a

_____. Identidade étnica, identificação e manipulação. Sociedade e cultura, Goiania, v. 6, n.2, p. 117-132, 2003.

SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: E. Morais (Org.). Simmel: sociologia. São Paulo: Editora Ática, 1983.

VAN VELSEN, J. A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org). Antropologia das sociedades contemporâneas. São Paulo: Global, 2003.

ZHOURI, A. ; LASCHEFSKI, K. ; SIANO, D. B. P. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. In: Zhouri, Andréa; Laschefski, Klemens; Barros, Doralice Pereira. (Org.). A Insustentável Leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2005.